

RETIFICAÇÃO

EDITAL – Nº 01/2021 - CAMPUS CANOINHAS

CHAMADA PÚBLICA 2021

**Editais de Abertura de Vagas para
Monitoria de Ensino**

**EXECUÇÃO: SETEMBRO A
DEZEMBRO DE 2021.**



APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Campus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de monitores de ensino de acordo com as disposições deste edital.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
28/09/2021 a 30/09/2021	Período de Inscrições Online
01/10/2021	Divulgação dos Candidatos Inscritos
04/10/2021 a 07/10/2021	Seleção/Entrevistas
08/10/2021	Divulgação dos Resultados
11/10/2021	Início das Atividades de Monitoria
23/12/2021	Fim das Atividades de Monitoria
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/8uSCJKLuWu8vNBei7	

2. DAS VAGAS

Ficam estabelecidas, neste edital, 41 (quarenta e uma) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos Concomitantes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares e no acesso aos ambientes virtuais, podendo ser de forma presencial e/ou virtual, a critério da Coordenação do Curso.

Serão oferecidas vagas de monitores, distribuídas conforme abaixo: Quadro 2

QUADRO 2 – Distribuição das vagas de monitores

Vagas	Curso (Módulo/Fase)	Carga horária (h) semanal	Responsável pela entrevista	
2	EMI em Alimentos - I	10h	Coordenação do Curso EMI Alimentos ou docente designado	
2	EMI em Alimentos - II	10h		
2	EMI em Alimentos - III	10h		*Entrevista via Google Meet
2	EMI em Edificações - I	10h	Coordenação do Curso EMI em Edificações ou docente designado	
2	EMI em Edificações - II	10h		
2	EMI em Edificações - III	10h		*Entrevista via Google Meet
2	Técnico em Edificações - I	10h	Coordenação do Curso Téc. em Edificações ou docente designado	
2	Técnico em Edificações - III	10h		*Entrevista via Google Meet
2	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - I	10h	Coordenação Curso Téc. em Manutenção e Suporte em Informática	
2	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - II	10h		*Entrevista via Google Meet
2	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - III	10h		
2	Agronomia - II	10h	Coordenação do Curso Bacharelado em Agronomia ou docente designado	
2	Agronomia - IV	10h		
2	Agronomia - VI	10h		*Entrevista via Google Meet
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - II	10h	Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou docente designado	
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - IV	10h		



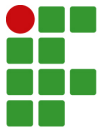
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - VI	10h	*Entrevista via Google Meet:
2	Tecnologia em Alimentos - II	10h	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou docente designado
2	Tecnologia em Alimentos - IV	10h	
2	Tecnologia em Alimentos - VI	10h	
1	PROEJA em Agroecologia	10h	*Entrevista via Google Meet

* As entrevistas serão agendadas e informadas, posteriormente às inscrições, pela Coordenação do respectivo Curso.

3. DAS FUNÇÕES:

São atribuições do monitor de ensino:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Superior;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas nos turnos diurno e/ou noturno, a serem definidos posteriormente com a Coordenação à qual está vinculado;
- Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão;
- Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o **quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;
- Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de disciplina e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo I);
- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;



É vedado ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- Exercer a monitoria em horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Acumular monitorias e bolsas;
- Atribuir notas e frequência;
- Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades será no dia 11 de outubro de 2021 com término em 23 de dezembro de 2021.

5. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária dos monitores é de 10 (dez) horas semanais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 28 a 30 de setembro de 2021, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/8uSCJkLuWu8vNBei7>

A inscrição deve ser realizada respectivamente para o curso e para a turma/fase/módulo em que o aluno encontra-se matriculado ou já tenha concluído. É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais vagas de monitoria simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- Que não estiverem regularmente matriculados;
- Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se sub judice, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que tenham sofrido sanções disciplinares.

7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:

- ser aluno do IFSC/Câmpus de Canoinhas e estar regularmente matriculado;
- não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
- **preferencialmente** não estar recebendo outra bolsa na Instituição, exceto assistência estudantil;
- possuir conta bancária ativa no próprio nome, para recebimento da bolsa.

II. Para desenvolver as atividades de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

III. Para as atividades de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo e os equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e internet para atendimento online, quando necessário, visando dar suporte aos discentes.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para seleção poderão ser considerados:

I. Análise do histórico escolar;

II. Entrevista com a coordenação de curso, ou docente por esta designado;

III. O processo de seleção será realizado nos dias 04 a 07 de outubro de 2021, com horário definido a critério da coordenação responsável pela seleção e divulgado para os candidatos inscritos nos canais de comunicação oficial do IFSC, Câmpus Canoinhas ou por contato telefônico, mensagem eletrônica de aplicativos ou e-mail.

9. DOS COORDENADORES ORIENTADORES:

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo I) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

10. DA REMUNERAÇÃO:

O total da verba disponível para este edital é R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais) provenientes do recurso de custeio do Câmpus de Canoinhas. Os monitores receberão 03 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2021, por 10h semanais cumpridas de 11 de outubro a



23 de dezembro de 2021.

Caso o número total de candidatos for inferior ao número das vagas disponíveis, 41 (quarenta e uma), o valor total da verba pode ser rateado entre o número de alunos que efetivamente irão exercer as atividades de monitoria, possibilitando que o valor da bolsa seja maior que o previsto no parágrafo anterior.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será publicado no dia 08 de outubro de 2021, nos canais de comunicação oficiais do IFSC, Câmpus Canoinhas e via eletrônica.

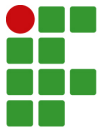
O termo de compromisso preenchido e assinado deverá ser entregue via e-mail institucional estagio.can@ifsc.edu.br

12 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação de curso juntamente com os professores orientadores.

Canoinhas, 29 de setembro de 2021.

ASSINATURA DIRETOR GERAL



ANEXO I

Avaliação da Monitoria

- 1) Você acha que seu trabalho como monitor de ensino teve impactos positivos na aprendizagem dos alunos.
- 2) Você participaria novamente da monitoria de ensino? Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) Qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?